



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 219, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA LEONARDO CORRÊA, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Nomeia a partir de 1º de outubro de 2021, LEONARDO CORRÊA, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Operário, classificado em 4º (quarto) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "B", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2018 e 07/2019.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 30(trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de outubro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração